



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 727/2020

Data 17.09.20

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade à servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2627-1/1	Sebastiao Alves	030.229.599-23	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2019/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de setembro de 2020.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

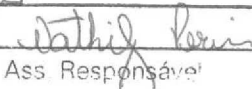
PUBLICADO EM

22 - Setembro - 2020

Jornal Diário Oficial - Sul

Página 190

Edição 2101


Ass. Responsável